LEI ORDINÁRIA Nº 1200/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe que seja denominada **RUA: JOSÉ NOGUEIRA NETO,** logradouro está localizado no Bairro Cristo Rei, limitando-se ao Norte com área de expansão, ao Sul com Praça Osvaldo Bezerra Cascudo, ao Leste com as Quadras 68 e 72 e ao Oeste com as Quadras 21 e 31. Logradouro pertence ao loteamento Sr. Nogueira e este fica próximo Praça Osvado Bezerra Cascudo, Paralela as Ruas São Sebastião e Projetada e Perpendicular as Ruas São Vicente de Paula e José Anacleto.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE UIRAUNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA: JOSÉ NOGUEIRA NETO,** logradouro está localizado no Bairro Cristo Rei, limitando-se ao Norte com área de expansão, ao Sul com Praça Osvaldo Bezerra Cascudo, ao Leste com as Quadras 68 e 72 e ao Oeste com as Quadras 21 e 31. Logradouro pertence ao loteamento Sr. Nogueira e este fica próximo Praça Osvado Bezerra Cascudo, Paralela as Ruas São Sebastião e Projetada e Perpendicular as Ruas São Vicente de Paula e José Anacleto.

Art. 2º- A denominação se trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso conterrâneo uiraunense o Senhor, **JOSÉ NOGUEIRA NETO.**

Parágrafo único: Fica o Poder executivo municipal autorizado a confeccionar placa para concretizar a homenagem estabelecida nesta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078/0001-04
Rua Major José Fernandes, 146 – Centro
CEP: 58.915-000 – Uiraúna/PB
secretariadafazendauna@gmail.com
uirauna.pb.gov.br

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, em 26 de novembro de 2024**.**

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078/0001-04
Rua Major José Fernandes, 146 – Centro
CEP: 58.915-000 – Uiraúna/PB
secretariadafazendauna@gmail.com
uirauna.pb.gov.br